Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 - Fones. 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.559
DE 04 DE SETEMBRO DE 1991

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTO E PROVENTO, ESTABELECE A S RESPECTIVAS TABELAS - DE VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Reajusta , a partir de 01/08/91, em 20% os valores - do vencimento e provento estabelecidos nos anexos I, II e III da - lei nº 1.552.

Artigo 2º)- em razão do reajuste disposto no artigo 1º, os valores dos vencimentos e proventos pagos pela Prefeitura , respectivamente passam a ser os contantes dos anexos I, II e III que integram esta lei.

Parágrafo Único)- VETADO

Artigo 3º)- Estabelece , a partir de 01/08/91, em Cr$ 1.831,20 o - salário família e esposa dos funcionários estatutários e aposentados

Artigo 4º)- O salário família devido aos empregados públicos será o fixado aos celetistas pela esfera governamental.

Artigo 5º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente.

Artigo 6º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 04 de setembro de 1991

JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário

TABELA DE VENCIMENTO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO
PARA REGIME DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS

ANEXO I- LEI Nº 1.559

Tempo de Serviço Publico Municipal e grau de enquadramento / PADRÃO	01a03 anos	04 a 06 anos	07a09 anos	10a12 anos	13a15 anos	16a18 anos	19a21 anos	22a24 anos	25a27 anos	28a30 anos	31a33 anos	34a35 anos
	Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4	Grau 5	Grau 6	Grau 7	Grau 8	Grau 9	Grau 10	Grau 11	Grau 12
A	127963	134361	141079	148133	155540	163317	171483	180057	189060	198513	208438	218861
B	116329	122145	128252	134665	141398	148468	155891	163686	171870	180463	189486	198960
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TABELA DE VENCIMENTO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO
PARA REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

Tempo de Serviço Publico Municipal e grau de enquadramento / PADRÃO	01a03 anos	04a06 anos	07a09 anos	10a12 anos	13a15 anos	16a18 anos	19a21 anos	22a24 anos	25a27 anos	28a30 anos	31a33 anos	34a35 anos
	Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4	Grau 5	Grau 6	Grau 7	Grau 8	Grau 9	Grau 10	Grau 11	Grau 12
A	140760	147798	155188	162947	171094	179649	188631	198063	207966	218364	229282	240746
B	127963	134361	141079	148133	155540	163317	171483	180057	189060	198513	208439	218861
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 04 de setembro de1991
Obs. Valores expressos em cruzeiros desprezados os centavos

JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário

TABELA DE VENCIMENTO DE EMPREGADO PÚBLICO- ANEXO II- LEI Nº 1.559

Tempo de Serviço Público municipal- ininterrupto e grau de enquadramento / REFERÊNCIA	01 a 03 anos	04 a 06 anos	07a 09 anos	10 a12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos	19 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 27 anos	28 a 30 anos	31 a 33 anos	34 a 35 anos
	GRAU I	GRAU II	GRAU III	GRAU IV	GRAU V	GRAU VI	GRAU VII	GRAU VIII	GRAU IX	GRAU X	GRAU XI	GRAU XII
1	54583	57312	60178	63187	66346	69663	73146	76803	80643	84675	88909	93354
2	57312	60178	63187	66346	69663	73146	76803	80643	84675	88909	93354	98022
3	60178	63187	66346	69663	73146	76803	80643	84675	88909	93354	98022	102923
4	63185	66344	69661	73144	76801	80641	84673	88907	93352	98020	102921	108067
5	66342	69659	73142	76799	80639	84671	88905	93350	98017	102918	108064	113467
6	69660	73143	76800	80640	84672	88906	93351	98019	102920	108066	113469	119142
7	73142	76799	80639	84671	88905	93350	98017	102918	108064	113467	119140	125097
8	76798	80638	84670	88903	93348	98015	102916	108062	113465	119138	125095	131350
9	84787	89026	93477	98151	103059	108212	113623	119304	125269	131532	138109	145014
10	106660	111993	117593	123473	129647	136129	142935	150082	157586	165465	173738	182425
11	119163	125121	131377	137946	144843	152085	159689	167673	176057	184860	194103	203808
12	140760	147798	155188	162947	171094	179649	188631	198063	207966	218364	229282	240746
13	198720	208656	219089	230043	241545	253622	266303	279618	293599	308279	323693	339878

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 04 de setembro de1991

Obs:- valores expressos em cruzeiros, desprezados os centavos

JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal